



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240322

PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-068 FMAS

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE AS SISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, com sede na RUA GONÇALVES DIAS, 400, representado por CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A M PORTES EVENTOS BUFFET LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.082.360/0001-21, com sede na RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 375, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por ANDREIA MEIRA PORTES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de julho de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 2.134, Classificação econômica 3.3.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro 2025

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 18 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.975.717/0001-14
CONTRATANTE

A M PORTES EVENTOS BUFFET LTDA
CNPJ 13.082.360/0001-21
CONTRATADO(A)

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400 CENTRO - RONDON DO PARÁ